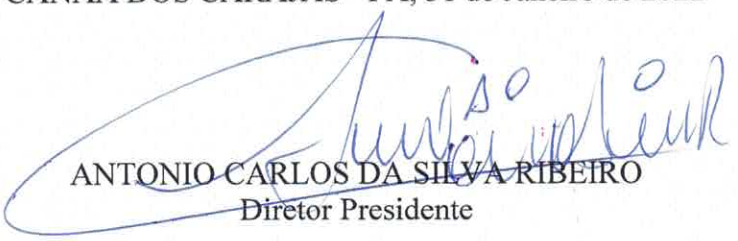


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, referente à Locação de imóvel localizado na rua Jerusalém, bairro Chacara Brilho do Sol, para atender aos educandos do NIES - Núcleo de Iniciação Esportiva e NIC - Núcleo de Iniciação Cultural, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TIARLES DA SILVA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Janeiro de 2022



ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente